

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO N. 01 AO CONVÊNIO Nº 001/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.371.820/0001-28, situada na rua Aprígio de Araújo nº 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4.660.710-9 - SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 744.812.078-68, e por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretário de Saúde Sr. **FABRÍCIO DE FREITAS FONSECA**, doravante denominado simplesmente **SECRETARIO** e, de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo seu representante legal, José Carlos Simões, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.044.036-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 336.364.608-97, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem as Portarias Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 (estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do sistema único de saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Portaria Nº 142, de 27 de Janeiro de 2014 (Institui, no âmbito do sistema único de saúde (SUS), o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), de que trata a portaria nº 3.410/15/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013), resolvem, de comum acordo, celebrar o presente ADITAMENTO, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

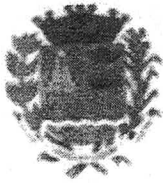
As partes acima nomeadas e qualificadas celebraram em 02 de Janeiro de 2017, convênio objetivando a conjugação de esforços visando a execução, pelo **HOSPITAL**, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em consenso resolvem alterar § 1º da CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, que a partir da data de assinatura deste instrumento passará a vigorar com a tabela abaixo:

Descrição.....	valor hora
Agendamento de clínica médica.....	R\$ 88,55
Agendamento de pediatria.....	R\$ 116,27
Cardiologia.....	R\$ 155,75
Dermatologia.....	R\$ 155,75
Endocrinologia.....	R\$ 186,91
Ginecologia/obstetrícia.....	R\$ 155,75
Hematologia.....	R\$ 155,75
Infectologia.....	R\$ 115,39
Médico do trabalho.....	R\$ 124,18
Médico Emergencialista.....	R\$ 124,18
Médico Regulador.....	R\$ 155,75
Nefrologia.....	R\$ 155,75
Oftalmologia.....	R\$ 155,75
Ortopedia.....	R\$ 112,17
Plantão - Parque Ecológico.....	R\$ 124,18
Plantão - UBS.....	R\$ 112,17
Plantão Diurno.....	R\$ 112,17





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

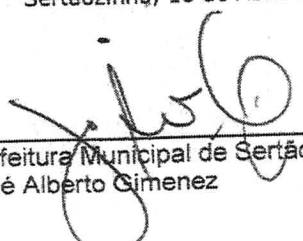
Plantão fim de semana/feriado	R\$ 124,18
Plantão Noturno.....	R\$ 120,53
Pneumologia.....	R\$ 116,27
Psiquiatria.....	R\$ 155,75
Reumatologia.....	R\$ 186,91
Descrição.....	valor mensal
Médico da Família	R\$ 12.749,00
Coordenação - SAMU.....	R\$ 5.041,26

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem em vigor e ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio firmado e re ratificado entre as partes.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.


Sertãozinho, 16 de Abril de 2017.



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
José Alberto Gimenez




Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
José Carlos Simões




Secretário Municipal de Saúde
Fabrício De Freitas Fonseca

Testemunhas:



Nome: Roberto Cruz Flores
RG: 26.301.600.9
Diretor do Departamento Administrativo
Procuradoria Geral - Sertãozinho - SP



Nome: Carina Vieira Santos
RG: 46.316.727-2
Secretaria da Procuradoria
Escriturária

